

2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.  
Moacyr Dinelly de Souza Navarro  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 122484**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.  
AINF: 352016510003830-8  
TAD: 352016390000081-3

CONTRIBUINTE: E N CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.404.209-9  
SERVIDOR AUTUANTE: JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA  
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.  
ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário-CERAT Cast

**Protocolo: 122450**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.  
AINF: 392016510000046-1  
TAD: 392016390000006-0

CONTRIBUINTE: M M C COMERCIO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.288.569-2  
SERVIDORES AUTUANTES: RAIMUNDO MELO CARNEIRO E UBIRATAN VEIGA PEREIRA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.  
ERNANE SALGADO VIEIRA  
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

**Protocolo: 122451**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.  
AINF: 322016510000384-6  
TAD: 32201639000199-1

CONTRIBUINTE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SOLAR LTDA ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.281.922-3  
SERVIDOR AUTUANTE: ARISTON DE CAMPOS FILHO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.  
ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

**Protocolo: 122443**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Jair Muller Marques de Souza  
Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : A. C. Pereira Queiroz  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.454.790-5  
A.I.N.F. Nº : Nº 26.2016.51.000.0834-5  
NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT Santarém

**Protocolo: 122583**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa GEMINI INCORPORADORA LTDA, Insc. Est. Nº 15.435.236-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2014 ATÉ 04/2016, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000673-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: MARTA MENEZES DOS SANTOS

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF
- D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 122584**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme Fonseca de Oliveira Mello

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Revendedora M. C. Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.222.180-8

Ordem de Serviço : Nº 04.2016.82.000.0586-2

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4032-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT Santarém

**Protocolo: 122580**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Josias da Conceição Moita  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : S. M. Moreira  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.214-3  
Ordem de Serviço : Nº 04.2016.82.000.0610-9  
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4302-4

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT Santarém

**Protocolo: 122581**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

João Batista Gomes da Silva  
Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Marcos Antonio Morais Gonçalves

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.293.796-0

A.I.N.F. Nº : Nº 35.2016.51.000.8076-2

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT Santarém

**Protocolo: 122586**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Leonardo Farias de Souza  
Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Antonio Francisco de Araujo

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.392.077-7

A.I.N.F. Nº : Nº 35.2016.51.000.8312-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT Santarém

**Protocolo: 122588**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Herbert de Sousa Gomes  
Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Masa Comercio Gêneros Alimentícios

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.243.92-7